CNM: 099267.2.0042188-33

42188 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 19 83

FLS. 1 | MATRÍCULA 42188

IMÓVEL: APARTAMENTO 127 , BLOCO "A2 ", do Conjunto Residencial com entrada pelo nº 30 da Rua Z-1, localizado no 1º pavimento, na ala posterior do bloco, a direita de quem entra no bloco pela 1ª porta a contar da rua H..... Com área real privativa de 50,69 m2, área real de uso comum de 7,010 m2, perfazendo a área real total de 57,700 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00599 no terreno e no condomínio. O terreno sobre o qual foi edificado o Conjunto Residencial, tem as seguintes medidas e confrontações: UM TERRENO com 7.700,00m2, com frente para quatro ruas: a saber: 55,00m a Oeste à rua Z-1; 55,00m, a Leste, à projetada rua B, 140,00m ao Sul, à projetada rua G e 140,00m ao Norte, à projetada rua H, Bairro Vila Nova quadra 6.
PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA FEBEM - PLANO III, com sede n/ Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 89.526.271/0001-99.
REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2, matr. 14.229, desta Zona.
OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de individuação.
Escrevente autorizada:
O OFICIAL

AV-1-42188 .-. 21 de fevereiro de 1983.-. Conforme R-3-14.229, o imóvel acima encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com Contrato de Compra e Venda de Retificação de Contrato de Empréstimo de Constituição de Hipoteca e de Caução de Direitos Creditórios, datado de 13.04.81, pelo valor de Cr$.... 392.977.484,56 e caucionado ao BNH de acordo com av-4-14229.
Escrevente autorizada:
O OFICIAL

AV-2-42188.-. 30 de maio de 1983.-. Conforme requerimento datado de 11.05.83 foi dito que o nome correto da proprietária é COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA FEBEM LTDA - Plano III, e não como acima constou.
PROTOCOLO: 128.328.
O OFICIAL Ajudante:

AV-03-42.188.- 16 de julho de 1984.- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Desligamento de Crédito Hipotecário e de Caução, Confissão de Dívida Hipotecária e de Nova Caução, datado de 29.06.84, a Caixa Econômica Federal juntamente com o BNH autorizaram o cancelamento da av-01.
PROTOCOLO: 149.212. Escrevente:
O OFICIAL Ajudante:

R-4-42.188.-. 16 de julho de 1984. COMPRA E VENDA
Contrato por instrumento particular de compra e venda, financiamento, desligamento de crédito gipotecário e de caução, confissão de dívida hipotecária e nova caução, datado de 29/06/84. Valor: Cr$ 15.920.858,65. Avaliação: ---- Cr$ 15.920.858,65. Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA FEBEM LTDA., Plano III, CGC 89.526.271/0001-99, com sede n/c.
ADQUIRENTES: JOSE HELIO SOUZA, bancário, CPF 382.525.620/00, e, JOÃO TADEU

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1675918-350c-4ad0-85e6-bdb092bfd792
Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 02/10/2026 09:49

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1675918-350c-4ad0-85e6-bdb092bfd792

SOUZA, comerciário, CPF 354.802.890/04, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados n/c.
PROTOCOLO: 149.212 Escrevente:
O OFICIAL-ajudante:

R-5-42.188.-. 16 de julho de 1984. ÔNUS - HIPOTECA
Contrato por instrumento particular de compra e venda, financiamento, desligamento de crédito hipotecário e de caução, confissão de dívida hipotecária e nova caução, datado de 29/06/84. Valor da dívida: Cr$ 16.514.637,00. Avaliação: Cr$ 15.920.858,65. Prazo: 360 meses, em prestaçoes mensais no valor inicial de Cr$ 112.689,22, vencendo-se a primeira delas em 30/07/84. Juros: 4% a.a. Taxa efetiva: 4,07415% a.a. Devedores: Jose Helio Souza, bancário, CPF 382.525.620/00 e, João Tadeu Souza, comerciário, CPF 354.802.890/04, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados n/c.
" EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ".
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-, CGC 00.360.305/0428-6, filial de Rio Grande do Sul.
PROTOCOLO: 149.212 Escrevente:
O OFICIAL-ajudante:

Av.6-42.188.-. 16 de julho de 1984. Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, financiamento, desligamento de crédito hipotecário e de caução, confissão de dívida hipotecária e nova caução, datado de 29/06/84, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios que possui no R-5-42.188.
PROTOCOLO: 149.212 Escrevente:
O OFICIAL-ajudante:

AV-7-42188.-. 4 de dezembro de 1986.-. Conforme requerimento datado de 28.1.85 foi instituída a convençao de condomínio, registrada sob nº 893 do livro 3, da qual faz parte o imóvel acima.
Escrevente autorizada:

Av. 08 – 42.188 – 03 de fevereiro de 1998 – Conforme Termo de Liberação de Caução, datado de 19.12.97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da caução objeto da Av.06 da presente matrícula.
PROTOCOLO: 344.828(16.01.98) escrevente autorizada(o)
Registrador: emol. R$ 9,40 A

R- 09 – 42.188 – 03 de fevereiro de 1998 – COMPRA E VENDA
Contrato por instrumento particular de compra e venda com transferência de dívida hipotecária, retificação e retificação de cláusulas SFH, datado de 19.12.97. **VALOR:** R$ 42.200,42. **AVALIAÇÃO:** R$ 42.200,42. **Transmitente:** JOSÉ HELIO SOUZA, solteiro, maior, bancário, inscrito no CIC sob o nº 382.525.620-00 e JOÃO TADEU SOUZA, solteiro, maior, comerciário, CIC nº 354.802.890-04, ambos brasileiros, residentes e domi

CONTINUA À FOLHAS

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 02/10/2026 09:49

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1675918-350c-4ad0-85e6-bdb092bfd792

ciliados nesta capital.
ADQUIRENTE: FLORISMUNDO SOARES FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, militar da reserva, CIC nº 055.591.970-68, residente e domiciliado nesta capital
PROTOCOLO: 344.829 (16.01.98) escrevente autorizada(o)
Registrador: emol. R$163,50 A

Av. 10 – 42.188 – 03 de fevereiro de 1998 – Conforme Contrato por instrumento particular de compra e venda com transferência de dívida hipotecária, ratificação e retificação de cláusulas SFH, datado de 19.12.97, em virtude de venda , conforme R.09 da presente matricula, fica a compradora sub-rogada em todas as obrigações e direitos dos devedores, assumindo a dívida no valor R$ 35.700,42, a ser paga em 199 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R$ 54,86, acrescida de juros de 4,000%aa e taxa efetiva de 4,0741%aa, vencendo-se a primeira prestação em 30.12.97.
PROTOCOLO: 344.829 (16.01.98) escrevente autorizada(o)
Registrador: emol. R$72,00 A

AV.-11-42.188.-. 14 de novembro de 2001.-. Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 01/11/2001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-05 e Av.-10, ficando assim cancelado o referido registro e a averbação.
PROTOCOLO: 402.511 (08/11/2001)
Escrevente: Leticia.
Escrevente Autorizada:
Ajudante do Registrador:
Registrador: Custas: R$. 22,70

AV.12-42.188, de 06 de março de 2012. NOME CORRETO-GRAFIA: Conforme requerimento, datado de 13/02/2012, instruído de prova hábil, por **FLORESMUNDO SOARES FERREIRA,** foi dito que a grafia correta de seu nome é como aqui requerido, e não como constou no R-09.
PROTOCOLO: Nº 604.859 de 24/02/2012. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.48,90 e Selo: 0471.04.1100042.02850 R$ 0,60.

AV.13-42.188, de 06 de março de 2012. DIVÓRCIO: Conforme requerimento, datado de 13/02/2012, instruído de prova hábil, por **FLORESMUNDO SOARES FERREIRA,** foi dito que de acordo com sentença proferida pelo Exmº. Sr. Dr. João Ricardo dos Santos Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Canoas/RS, datada de 11/01/1999, transitada em julgado em 19/10/1999, foi homologado o Divórcio do requerente.
PROTOCOLO: Nº 604.859 de 24/02/2012. Escrevente: Fabiano

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 02/10/2026 09:49

Escrevente Autorizado(a): Fabiano
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.48,90 e Selo: 0471.04.1100042.02851 R$ 0,60.

AV.14-42.188, de 06 de março de 2012. RUA: Conforme requerimento, datado de 13/02/2012, de acordo com provas já arquivadas neste Ofício, por **FLORESMUNDO SOARES FERREIRA,** foi dito que a rua "Z-1", denomina-se atualmente rua Derocy Giacomo da Silva.
PROTOCOLO: Nº 604.859 de 24/02/2012. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a): Fabiano
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.48,90 e Selo: 0471.04.1100042.02852 R$ 0,60.

R.15-42.188, de 06 de março de 2012. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 13/02/2012. **VALOR:** R$.115.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$.115.000,00. **TRANSMITENTE: FLORESMUNDO SOARES FERREIRA,** CNPF 055.591.970-68, brasileiro, divorciado, militar, residente e domiciliado nesta Capital.
ADQUIRENTES: MARCELO ADRIAN GORGORETTI, CNPF 844.779.970-00, argentino, portador da carteira de identidade para estrangeiro RNE V483146-3, expedida por CGPI/DIREX/DPF, corretor, e sua cônjuge **CAMILE ROSA DE MATTOS GORGORETTI,** CNPF 985.641.290-00, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
PROTOCOLO: Nº 604.860 de 24/02/2012. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a): Fabiano
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.529,20 e Selo: 0471.07.1100040.02810 R$ 7,25.

R.16-42.188, de 06 de março de 2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 13/02/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R$.90.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$.115.000,00. **PRAZO:** 360 meses, vencendo-se a primeira em 13/03/2012, no valor de R$.1.061,80. **JUROS:** Taxa Anual Nominal: 10,0262%. Taxa Anual Efetiva: 10,5000%. **DEVEDORES (Fiduciantes): MARCELO ADRIAN GORGORETTI,** CNPF 844.779.970-00, argentino, portador da carteira de identidade para estrangeiro RNE V483146-3, expedida por CGPI/DIREX/DPF, corretor, e sua cônjuge **CAMILE ROSA DE MATTOS GORGORETTI,** CNPF 985.641.290-00, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
CREDORA(Fiduciária): COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ 87.091.716/0001-20, com sede nesta Capital.

CONTINUA A FOLHAS 03

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1675918-350c-4ad0-85e6-bdb092bfd792

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 02/10/2026 09:49

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b16759l8-350c-4ad0-85e6-bdb092bfd792

PROTOCOLO: Nº 604.860 de 24/02/2012. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.428,80 e Selo: 0471.07.1100040.02811 R$ 7,25.

AV.17-42.188, de 06 de março de 2012. **CESSÃO DE CRÉDITO:** Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 13/02/2012, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** cedeu em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** CNPJ 90.400.888/0001-42, os direitos e obrigações decorrentes do contrato objeto do R-16, no valor de **R$.93.150,00.**
PROTOCOLO: Nº 604.860 de 24/02/2012. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.234,50 e Selo: 0471.07.1100040.02812 R$ 7,25.

AV-18-42.188, de 11 de março de 2015. **CANCELAMENTO:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, de 19/01/2015, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.16, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.
PROTOCOLO: 690.076 de 27/02/2015. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 264,30. Selo 0471.07.1400056.02130: R$ 8,10.
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,60. Selo 0471.01.1500007.08729: R$ 0,30.

R-19-42.188, de 11 de março de 2015. **COMPRA E VENDA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, de 19/01/2015. **VALOR:** R$137.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$137.000,00. **TRANSMITENTES**: **MARCELO ADRIAN GORGORETTI**, CPF 844.779.970-00, argentino, portador da carteira de identidade para estrangeiro RNE V483146-3, expedida por CGPI/DIREX/DPF, corretor de imóveis, e sua cônjuge, **CAMILE ROSA DE MATTOS GORGORETTI**, CPF 985.641.290-00, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
ADQUIRENTES: **CLAUDIA REGINA LINDNER PEREIRA**, CPF 817.649.950-15, acompanhante de idosos, e seu cônjuge, **MARCELO CAIRUGA PEREIRA**, CPF 463.067.730-53, aposentado, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Certidão emitida pelo SREI Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 02/10/2026 09:49

PROTOCOLO: 690.076 de 27/02/2015. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 326,20. Selo 0471.07.1400056.02131: R$ 8,10.
Processamento eletrônico de dados: R$ 1,80. Selo 0471.01.1500007.08736: R$ 0,30.

R-20-42.188, de 11 de março de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, de 19/01/2015. **VALOR DA DÍVIDA:** R$118.500,00. **AVALIAÇÃO:** R$150.000,00. **PRAZO:** 351 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R$1.247,60, vencendo-se a primeira em 19/02/2015. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,1600% e Taxa Anual Efetiva de 8,4722%. **DEVEDORES (Fiduciantes):** **CLAUDIA REGINA LINDNER PEREIRA**, CPF 817.649.950-15, acompanhante de idosos, e seu cônjuge, **MARCELO CAIRUGA PEREIRA**, CPF 463.067.730-53, aposentado, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **CREDORA (Fiduciária):** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
PROTOCOLO: 690.076 de 27/02/2015. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 289,10. Selo 0471.07.1400056.02132: R$ 8,10.
Processamento eletrônico de dados: R$ 1,80. Selo 0471.01.1500007.08737: R$ 0,30.

AV-21-42.188, de 02 de maio de 2019. **ÔNUS – PENHORA:** Conforme Certidão para Registro de Penhora de 17/04/2019, expedida pela Vara Cível do Foro Regional Tristeza de Comarca da Porto Alegre, RS. **TERMO DE PENHORA:** 17/04/2019. **PROCESSO:** Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.16.0026155-9 (CNJ:.0002196-64.2016.8.21.6001). **OFICIALA ESCREVENTE:** Marina Ribeiro Serpa. **DEVEDORA (executado) / DEPOSITÁRIA:** **CLAUDIA REGINA LINDNER PEREIRA**, CPF 817.649.950-15. **CREDOR (exequente):** **CONDOMINIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTO DO SOL**, CNPJ 92.757.681/0001-55.
PROTOCOLO: 801.131 de 26/04/2019. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900011.00284: (Isento).
Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900012.08031: (Isento).

AV-22-42.188, de 29 de setembro de 2026. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0042188-33.

CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1675918-350c-4ad0-85e6-bdb092bfd792

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 02/10/2026 09:49

Auxiliar de Escrevente: Patrícia Almeida
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2600036.02618: (Isento).
Proc. eletr. de dados: Nihil. Selo 0471.01.2600039.01319: (Isento).

AV-23-42.188, de 29 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimento, de 23/09/2026, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844440795045, firmado em 19/01/2015. **VALOR:** R$200.044,20. **AVALIAÇÃO:** R$200.044,20. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0021.2026.04393.5, de 02/09/2026, mediante recolhimento de R$6.001,33, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciante):** **CLAUDIA REGINA LINDNER PEREIRA**, CPF 817.649.950-15, acompanhante de idosos, e seu cônjuge, **MARCELO CAIRUGA PEREIRA**, CPF 463.067.730-53, aposentado, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTE (Fiduciária):** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.
PROTOCOLO: 1.054.179 de 23/09/2026. Auxiliar de Escrevente: Patrícia Almeida
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 532,10. Selo 0471.08.2500028.02476: R$ 80,80.
Proc. eletr. de dados: R$ 7,30. Selo 0471.01.2600039.00076: R$ 2,20.

AV-24-42.188, de 29 de setembro de 2026. **PERMANÊNCIA GRAVAME:** O imóvel objeto da presente matrícula permanece penhorado conforme a AV-21, em favor de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PONTO DO SOL**.
Auxiliar de Escrevente: Patrícia Almeida
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2600036.02619: (Isento).
Proc. eletr. de dados: Nihil. Selo 0471.01.2600039.01320: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 42.188 do Livro 02-Reg. Geral.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0042188-33

Atos:Certidao: R$ 47,60 - 0471.04.2600036.03554 - R$ 5,50, Busca: R$ 14,00 - 0471.03.2600038.03699 - R$ 4,40, Proc. Eletrônico: R$ 7,30 - 0471.01.2600039.03237 - R$ 2,20. Total: R$ 84,63
Porto Alegre, 29/09/2026

Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2026 00147184 75

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b16759l8-350c-4ad0-85e6-bdb092bfd792

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 02/10/2026 09:49

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr